

ticipar do Conselho, a análise e aprovação das interessadas dar-se-á em Reunião Ordinária do Conselho.

Art. 25º - As nomeações das Entidades que comporão o Conselho serão efetivadas pelo Titular do IDEFLOR-Bio, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado, com mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 26º - O primeiro ato da primeira Reunião Ordinária do Conselho será o da solenidade de posse oficial dos seus membros representantes, outorgada na ocasião pelo Presidente do Conselho.

Art. 27º - As decisões que o Conselho julgar necessárias serão formalizadas em documentos, dando-se ampla publicidade.

Art. 28º - Os casos omissos deste Regimento Interno serão dirimidos em Assembleia Geral.

Art. 29º - Os representantes das instituições membro do Conselho da RDS/REVIS não perceberão nenhuma vantagem a título de remuneração e será considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 30º - Consideram-se partes integrantes deste Regimento Interno, as demais condições, critérios, objetivos e atribuições previstos na legislação vigente para Reservas de Desenvolvimento Florestal e Refúgios da Vida Silvestre.

Art. 31º - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de setembro de 2022

Karla Bengtson Dielson Nascimento

Presidente IDEFLOR-Bio Gerente de Unidade de Conservação

Presidente do Conselho Gestor GRNE/DGMUC

**Protocolo: 853265**

#### Portaria nº. 674 de 14 de setembro de 2022

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 18/2022 da Empresa NORTE TURISMO EPP, a contar da data de assinatura do contrato:

COMISSÃO	MATRÍCULA
Camila Guimarães Garcia Soeiro	5953247
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento	57176321
Larissa Américo Regis	57201040

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato que compõe a comissão:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 853258**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 12/2022-Ideflor-Bio (Processo nº 2022/444880) Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobília e equipamentos, a fim de atender as Bases de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro do Mosaico Lago de Tucuruí, conforme disposições do respectivo Plano de Aplicação dos Recursos de Compensação Ambiental, dos empreendimentos da Eletronorte: 2º Etapa a Usina Hidrelétrica de Tucuruí - UHE Tucuruí e Transposição do Desnível da UHE Tucuruí - Eclusas de Tucuruí, conforme especificação no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas em epígrafe abaixo:

1-Empresa SOFISTICATTO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN-

TOS LTDA, CNPJ 44.405.881/0001-04, pelo critério de menor preço no item 1, valor total R\$ 28.000,00;

2-Empresa I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 27.363.204/0001-43, pelo critério de menor preço nos itens 2, 4, 5 e 6, valor total R\$ 17.699,35;

3-Empresa L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20.991.432/0001-19, pelo critério de menor preço no item 3, valor total R\$ 7.199,00;

4-Empresa LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 07.147.983/0001-32, pelo critério de menor preço nos itens 7 e 8, valor total R\$ 45.195,50.

5-Empresa A F S DE MORAIS COMERCIO, CNPJ 42.545.548/0001-67, pelo critério de menor preço nos itens 9 e 10, valor total R\$ 42.999,00.

Valor Global: R\$ 141.092,85

Data da Homologação: 14/09/2022

Ordenador de Despesa

Karla Lessa Bengtson

Rosiane Andrade Terra

Pregoeira

**Protocolo: 853244**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 673 de 14 de setembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Mosqueiro, de 19 a 23/09/2022:

Servidor	Objetivo
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Gerente.	Visita Técnica de monitoramento para avaliação dos Sistemas Agroflorestais - SAF's e viveiros florestais implantados nos municípios beneficiados pelo PROSAF.
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920, ocupante do cargo de Gerente.	
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214, ocupante do cargo de Motorista.	Condução de veículo oficial para locomoção dos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1167235 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### Portaria nº. 672 de 14 de setembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Paragominas-PA, de 19 a 24/09/2022:

Servidor	Objetivo
Jocilete de Almeida Ribeiro, matrícula nº 57175480, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar marcação de área e piqueteamento na área preparada para o plantio do SAF e orientação para produção de mudas na Aldeia Cajueiro; Monitoramento das atividades do viveiro de mudas (orientação para produção de mudas e funcionamento do sistema de irrigação) na aldeia Teko-haw e orientação das atividades de transplante de mudas, plantio de mudas nos quintais na Aldeia Canindé e orientação sobre adubação, folia, coleta e armazenamento de sementes nas 03 aldeias.
Maria Jalva Costa Braga, matrícula nº 54197020, ocupante do cargo de Assistente Social.	
Cleberston da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial em apoio aos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1157006 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### Portaria nº. 598 de 29 de agosto de 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Santarém e Oriximiná-PA, de 24/08 a 15/09/2022:

Servidor	Objetivo
Deoclécio Neves Cordeiro Junior, matrícula nº 54197969, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo.	Garantir de forma compartilhada com o 1º CIPAMB, a Prefeitura Municipal de Óbidos e a FUNAI, o acesso seguro aos extrativistas na reabertura da Flota do Trombetas, dando cumprimento aos protocolos definidos conjuntamente entre essas instituições.

II - Conceder 22,5 (vinte e duas e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1026600 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 853532**

#### PORTARIA Nº. 686 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Salinópolis-PA, de 15 a 17/09/2022:

Servidor	Objetivo
Marcel Silva de Oliveira, matrícula nº 5914586, ocupante do cargo de Motorista.	Acompanhar a Presidente do IDEFLOR-Bio por ocasião de participar da 2ª reunião Ordinária do Conselho Gestor do Monumento Natural do Atalaia.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor acima,